

**LEI N° 2236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1° - Volta a denominar-se Travessa Holofote, a Travessa Arthur Martins –  
Santana - Barreto.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 72/2005 – Aut. Ver. Alberto Iecin - Betinho)